



ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 2017/17.322.

Objeto: Parecer Jurídico.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 003/2017.

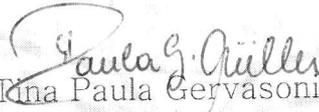
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o Relatório de Efetividade emitido pelo gestor do Termo de Fomento (fls. 169/171); os documentos anexados pelo CONSEPRO (fls. 172/193); o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 195); o parecer Técnico (fls. 196/197 e 199); o parecer Técnico Financeiro (fls. 201); e, por fim, o Parecer Técnico Conclusivo sinalizando pela regularidade da prestação de contas (fls. 209/210), esta Procuradoria manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014, considerando que a parceria teve suas metas e objetivos alcançados.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 23 de outubro de 2018.


Tina Paula Gervasoni Müller
Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999B